Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61 | **São Paulo, terça-feira, 14 de junho de 2016** | **Número 108**

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 57.053, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Nomeia, para o biênio 2016/2018, os membros do Conselho Municipal de Habitação de São Paulo, instituído pela Lei nº 13.425, de 2 de setembro de 2002.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº 13.425, de 2 de setembro de 2002, que instituiu o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, e disciplinou o procedimento para sua constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Habitação de São Paulo, presidido pelo Secretário Municipal de Habitação, será, no biênio 2016/2018, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes da Prefeitura do Município de São Paulo:

a) o Secretário Municipal de Habitação;

b) o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Habitação;

c) representantes da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Denise Lopes de Souza;

Suplente: Márcia Maria Fartos Terlizzi;

Titular: Maura Icléa Bagnatori;

Suplente: Higor Rafael de Souza Carvalho;

d) representantes da Secretaria Municipal de Licenciamento:

Titular: Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco;

Suplente: Maria Rosa Lazinho;

e) o Presidente da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP;

f) representante da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP:

Titular: Celso Aparecido Sampaio;

Suplente: Wagner Germano;

g) representante da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Mariana Brito;

Suplente: Ivy Mayumi de Moraes;

h) representante da São Paulo Urbanismo:

Titular: Rosa Maria Miraldo;

Suplente: Joyce Reis Ferreira da Silva;

i) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras:

Titular: Lilian Cristina de Moraes Calcagno;

Suplente: Aumir de Andrade;

j) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Elza Maria Lessa de Macedo;

Suplente: Luciano Teixeira;

k) representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo:

Titular: Theo Nascimento de Araújo;

Suplente: Léa Marques Silva;

l) representante da Comissão ProCentro:

Titular: Taís Jamra Tsukumo;

Suplente: Maria Isabel Rodrigues Paulino;

II - representante da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo:

Titular: Roberto Lucca Molin;

Suplente: Nelson Luiz Baeta Neves Filho;

III - representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU:

Titular: Mônica Therezinha Barthié Rossi;

Suplente: Fernando Arevalillo Llata;

IV - representante da Caixa Econômica Federal - CEF:

Titular: Lucia Helena da Silva;

Suplente: Antônio Marsura;

V - representantes de entidades comunitárias e de organizações populares:

a) Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste:

Titular: Mariza Dutra Alves;

Suplente: Everaldo Manoel de Aguiar;

b) Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho:

Titular: Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento;

Suplente: Simone de Sousa Dias;

c) Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste:

Titular: Monica Fatima Ziliani;

Suplente: José de Jesus Ferreira da Silva;

d) Associação Amigos do Jardim Ipanema:

Titular: Geni da Fonseca Monteiro;

Suplente: Ivanilda Rodrigues de Sousa;

e) Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste:

Titular: Maria Barbosa Rocha Rastele;

Suplente: Maria dos Santos Almeida;

f) Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste:

Titular: Ana Paula da Silva;

Suplente: Adriana de Freitas Siqueira;

g) Associação Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais – AMMDDS:

Titular: Edinalva Silva Franco;

Suplente: Pericles Oliveira Santos;

h) Associação de Moradia do Parque Otero – AMPO:

Titular: Nestor Quintos de Oliveira;

Suplente: Uranide Sacramento Cruz;

i) Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém:

Titular: Manoel dos Santos Almeida;

Suplente: Jenilda Silva Araujo;

j) Movimento pelo Direito a Moradia – MDM:

Titular: Edenilda das Neves Carneiro Sousa;

Suplente: Maria do Amparo Oliveira;

k) Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo:

Titular: João Bosco da Costa;

Suplente: Adriana da Silva Oliveira;

l) Fórum dos Mutirões de São Paulo:

Titular: Marisete Aparecida de Souza;

Suplente: Jessica Freire Leite da Silva;

m) Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo:

Titular: Veronica Kroll;

Suplente: Rogevaldo Rafael Cesário;

n) Movimento Terra de Deus Terra de Todos:

Titular: Rosalvo Salgueiro;

Suplente: Vicente Leme Filho;

o) Entidade: Instituto Paulista de Apoio às Cidades – IPAC:

Titular: Silvana de Jesus Alves;

Suplente: Alex Alves Lourenço;

p) MAC - Movimento Associado Comunitário:

Titular: Ana Maria Carneiro Procopio;

Suplente: Antonio Santiago Quintana;

VI - representantes de universidades ligadas à área habitacional:

a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-SP:

Titular: Caio Santo Amore de Carvalho;

Suplente: Luciana de Oliveira Royer;

b) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP:

Titular: Fabiana Alves Rodrigues;

Suplente: Celeste Maria Gama Melão;

VII - representantes de entidades de profissionais da área habitacional:

a) Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP:

Titular: Maurílio Ribeiro Chiaretti;

Suplente: Ana Teresa Siqueira de Carvalho;

b) Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo- SCIESP:

Titular: Wellington Augusto Machado Sendas;

Suplente: Thabata Kaoru Yamauchi;

VIII - representante de entidades sindicais dos trabalhadores da construção civil: (sem indicação);

IX - representantes das associações ou sindicatos patronais da cadeia produtiva da indústria da construção civil, existentes no Município:

a) Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo - APEMEC:

Titular: Marco Antonio Florenzano;

Suplente: Ana Luiza Patriota de Araujo Costa;

b) Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON:

Titular: Ronaldo Cury de Capua;

Suplente: Maristela Alves Lima Honda;

c) Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI-SP:

Titular: Marcio Jeha Chéde;

Suplente: Carolina Rafaella Ferreira;

X - representantes de entidades que prestam assessoria técnica na área habitacional:

a) PEABIRU – Trabalhos Comunitários e Ambientais:

Titular: Rafael Borges Pereira;

Suplente: Adelcke Rosseto Netto;

b) USINA – Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado:

Titular: Isadora Guerreiro;

Suplente: Paula Carvalho Paschoal Raulino;

XI - representantes de centrais sindicais:

a) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo - CTB-SP:

Titular: Paulo Emilio Buarque Ferreira;

Suplente: Carina Mie Saito;

b) Central Única dos Trabalhadores - CUT-SP:

Titular: Laisa Eleonora Marostica Stroher;

Suplente: Paula Fernanda Faria Rodrigues;

XII - representantes de ONGs que atuam na área habitacional:

a) Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos:

Titular: Juliana Lemes Avanci;

Suplente: Cristina Boggi da Silva;

b) APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste:

Titular: Eliete Calisto da Cruz;

Suplente: Carmen da Silva Ferreira;

XIII - representante de conselho de categoria profissional da área habitacional - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP:

Titular: Reinaldo Martines Ruiz;

Suplente: Alfredo Vieira da Cunha;

XIV - representante de conselho de categoria profissional do direito - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP:

Titular: Marcelo Manhães de Almeida;

Suplente: Nelson de Oliveira Candelária.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA, Secretário Municipal de Habitação

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de junho de 2016.

DECRETO Nº 57.054, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 4.353.990,92 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias e da Subprefeitura,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 4.353.990,92 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e tres mil e novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.11.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.357.459,20
19.10.27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.840.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44909200.02	Despesas de Exercícios Anteriores	150.482,11
79.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.049,61
		4.353.990,92

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.11.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.357.459,20
19.10.27.811.3017.3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	
44905100.02	Obras e Instalações	2.840.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.02	Obras e Instalações	150.482,11
79.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	3.049,61
79.10.14.244.3013.6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
		4.353.990,92

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de junho de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de junho de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 205, DE 13 DE JUNHO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, RF 811.281.9, para, no período de 11 a 25 de julho de 2016, substituir a senhora VALÉRIA LEÃO RAMOS, RF 812.443.4, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 206, DE 13 DE JUNHO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991 e regulamentada pelo Decreto 55.463, de 29 de agosto de 2014, para a inclusão dos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Titular: RAFAEL CARVALHO DE MORAES – RF 826.602.6

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Titular: LÚCIA REGINA GUIMARÃES DE LEMOS – RF 816.783.4

Suplente: FÁBIO DE GODOY – RF 821.105.1

II – Cessar, em consequência, os efeitos dos atos que nomearam os senhores LÚCIA REGINA GUIMARÃES DE LEMOS (na qualidade de titular e como representante da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico), MAURO CASERI e KÁTIA CRISTINA DOS REIS para integrarem o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2016-0.000.007-6 - JOSÉ CERZIO ATHANAZIO - Pedido de cancelamento de multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por JOSÉ CERZIO ATHANAZIO, em relação ao AM 14-292.742-2, lavrado em 11/12/13, por falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o mesmo. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2016-0.118.452-9 - CRISTINA MARQUES PEREIRA – RF 791.271.4 – vínculo 1 (adv. Maria Aparecida de Oliveira - OAB/SP 72.320) - Pedido de Reconsideração. - I – À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Procedimentos Disciplinares, às fls.96/101, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, à fl. 102, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 103/107 que adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** o pedido de reconsideração, formulado por CRISTINA MARQUES PEREIRA – RF 791.271.4, vínculo 1, mas, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, nos termos do artigo 176, inciso II, da Lei 8989/79. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 882/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 73/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: CLEIDE FREIRE DE CARVALHO SILVA – RF 636.973-1 – Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO I – Ref./Padrão: DAS 11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.14.020.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: DALVA MARQUES DE MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA - RF 775.485-0 – Cargo: ASSESSOR ESPECIAL – Ref.: DAS-15 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/SUPERVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONTAGEM DE TEMPO – Motivo: FÉRIAS – Período: 04/07/2016 A 13/07/2016.

PORTARIA 883/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 74/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: SONIA REGINA SARTI DE CASTRO – RF 619.237.8 – Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO I – Ref./Padrão: DAS 11 - Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.20.14.030.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: VANISE DE LOURDES VIEIRA - RF 735.842.3 – Cargo: ASSESSOR TECNICO III – Ref.: DAS-13 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.05.000.00.00.00 – Unid. de lotação: ASSESSORIA TECNICA/SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 30/05/2016 A 13/06/2016.

PORTARIA 884, DE 13 DE JUNHO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. GILBERTA ALESSANDRA REDIGOLO, RF 801.268.7, vínculo 1, a pedido, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão de Repasses de Recursos Financeiros - DIREP, da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, da Secretaria Municipal de Educação.

2. ROSANA TAVARES PIMENTEL, RF 720.779.4, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, da Secretaria Municipal de Educação.

3. ARLETE CRISTINA ALVES DA COSTA SANTANA, RF 621.700.1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 13/05/2016, do cargo de Professor Substituto de 1º Grau - Nível I, da EMEF Ibrahim Nobre, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

4. JANICE BALBINO DA SILVA, RF 690.376.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 19/05/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Professora Vanda Maria Rodrigues dos Santos, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

5. ROBERTA GUASTI DE PAULA E SILVA CLAUSSEN, RF 786.694.1, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Paulo Nogueira Filho, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

6. VERONI FERREIRA HARTCOPFE, RF 823.384.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, do Centro Educacional Unificado Jardim Paulistano, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia , da Secretaria Municipal de Educação.

7. DESIRÉE GARÇÃO PUOSSO, RF 822.665.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/06/2016, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas - DISIS, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, da Secretaria Municipal de Educação.

8. VILMA MONTEIRO DE LIMA, RF 660.467.6, vínculo 3, a pedido, e a partir de 17/05/2016, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Desembargador Paulo Colombo Pereira de Queiroz, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

9. LEDA WOHLERS MANZI, RF 677.790.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 19/05/2016, do cargo de Assistente de Diretor